



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 Centro - Fone (44) 3264-8000 - Sarandi/Pr
Site : www.sarandi.pr.gov.br - Caixa Postal 71 - CEP 87111-230

Publicado no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná n.º 1787
Página 03, em 28/06/19
ma
Funcionário

PORTARIA N.º 1860/2019

SÚMULA: Desclassifica candidato por não cumprir as exigências do edital 91/2018.


WALTER VOLPATO, Prefeito do Município de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base no Edital n.º 91/2018 que abriu o concurso público para provimento de vagas a cargo efetivo no quadro do Município.

R E S O L V E

1º - Desclassificar o candidato CARLOS ALBERTO FERNANDES, que após convocado pelo edital n.º 156/2019 de 13 de março de 2019 e nomeado pela Portaria n.º 1739/2019 publicada em 15 de maio de 2019, não cumpriu a exigência contida no item 20.1.14 do Edital n.º 91/2018, qual seja tomar posse para exercer a função de Médico do Trabalho.

2º - Determinar a convocação dos próximos candidatos aprovados.

Sarandi, 26 de junho de 2019.


WALTER VOLPATO
Prefeito Municipal